



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 163, DE 2012

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 163/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri. O Deputado Valtenir Pereira apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Arthur Oliveira Maia - Presidente, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, André Janones, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Danilo Forte, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Léo Moraes, Maria do Rosário, Nicoletti, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Alencar Santana, Alexandre Leite, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Felipe Rigoni, Giovani Cherini, Joice Hasselmann, Jones Moura, Kim Kataguiri, Mário Heringer e Pedro Lupion. Votaram não: Tadeu Alencar e Valtenir Pereira. Absteve-se: Lafayette de Andrada.

Sala da Comissão, em 8 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

